



EDITAL INTERNO – SAPDCA/ESFQP – Nº 01/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO E EM EXERCÍCIO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS PARA CURSO DE ESCOLTA TÁTICA SOCIOEDUCATIVO

1. PREÂMBULO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção dos servidores de cargo efetivo e em exercício do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins para curso de capacitação de escolta tático das unidades socioeducativas.

1. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

- 1.1. As vagas serão destinadas exclusivamente aos servidores efetivos lotados na Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins – SASPDCA - que deverão preencher os requisitos próprios para concorrer à seleção.
- 1.2. No âmbito da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins serão destinadas vagas para servidores de todas as unidades socioeducativas do Estado do Tocantins, obedecidos aos requisitos previstos no item deste Edital.
- 1.3. São requisitos para servidores da SASPDCA:
 - 1.3.1. Ser efetivo na carreira ou ocupar cargo de chefia de unidade socioeducativa;





- 1.3.2. Ocupar cargo de agente de segurança, agente socioeducativo e ou Agente Especialista Socioeducativo;
- 1.3.3. Estejam no exercício da função;
- 1.3.4. - Tenham, no mínimo, 01 (um) ano de exercício na função;
- 1.3.5. Ter anuência do chefe da Unidade Socioeducativa;
- 1.3.6. Não estejam afastados do laboro pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins;
- 1.3.7. Não estejam afastados por atestado médico particular;
- 1.3.8. Não estejam cedidos a outros órgãos ou Sistema;
- 1.3.9. Não estejam em trabalho remoto pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, referente ao Covid;
- 1.3.10. Atendam a todas as normas deste edital.

2. DAS VAGAS e DATAS DAS TURMAS

2.1. Serão destinadas as seguintes vagas: 25 (vinte e cinco) vagas por turma, distribuídas da seguinte forma:

Turma 1 e Turma 2:

Turma 1: 16 a 18/11/2020

Turma 2: 23 a 25/11/2020

Local: Palmas

Cargos: Agente de Segurança Socioeducativo e Agente Socioeducativo:

Unidade de Atendimento Socioeducativo – CASE – 8 vagas;

Centro de Internação Provisória Masculina de Palmas – CEIP Masc. Palmas – 6 vagas;

Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas – CEIP Fem. Palmas – 4 vagas;

Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas – USL Masc. Palmas – 4 vagas;

Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas – USL Fem. Palmas - 2 vagas;

*Agente Especialista Socioeducativo – Unidades de Palmas - 1 vaga por





turma;

Turma 3: 18 a 20/01/2021

Local: Gurupi

Cargos: Agente de Segurança Socioeducativo e Agente Socioeducativo:

Centro de Internação Provisória de Gurupi – CEIP SUL - 15 vagas;

Unidade de Semiliberdade de Gurupi – USL SUL - 8 vagas;

*Agente Especialista Socioeducativo – Unidades Regional Sul - 2 vagas;

Turma 4: 25 a 27/01/2021

Local: Araguaína

Cargos: Agente de Segurança Socioeducativo e Agente Socioeducativo:

Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia – CEIP NORTE -
15 vagas;

Unidade de Semiliberdade de Araguaína – USL NORTE - 8 vagas;

*Agente Especialista Socioeducativo – Unidades Regional Sul - 2 vagas;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas por e-mail nos dias 23/10/2020 a 01/11/2020.

3.2. As inscrições poderão ser protocoladas pelo e-mail: est.seciju@gmail.com

3.3 As inscrições serão realizadas com o envio dos documentos:

a) Cópia do RG e CPF e/ou da Identidade Funcional;

b) Atestado médico comprovando que o candidato está apto para realizar atividades físicas;

c) Ficha de Inscrição, anexo I;





3.4. As inscrições realizadas deverão ser encaminhadas juntamente com toda a documentação exigida no item 3.3, conforme o caso, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, no assunto do e-mail: “INSCRIÇÃO – CAPACITAÇÃO DE ESCOLTA TÁTICA - SOCIOEDUCATIVO” –

3.5. A Ficha de Inscrição deverá ser completamente preenchida, contendo o registro de todos os dados cadastrais requeridos e cópias de documentos comprobatórios.

3.6. É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa e em conformidade com os termos do Edital. A inobservância de quaisquer elementos deste Edital implicará em não homologação de sua inscrição.

3.7. A documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Inscrição: 23/10/2020 a 01/11/2020;

4.2. Homologação das inscrições: 05/11/2020;

4.3. Interposição de recursos: 06 e 07/11/2020;

4.4. Convocação para o curso: 06/11/2020

4.5. Início do curso:

- Turma 1: 16 a 18/11/2020
- Turma 2: 23 a 25/11/2020
- Turma 3: 18 a 20/01/2021
- Turma 4: 25 a 27/01/2021

Endereço de correio eletrônico para interposição de recursos
est.seciju@gmail.com

5.0. Do uniforme para realização do curso





5.1. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de realização do treinamento com o seguinte uniforme:

- Uniforme tático - camiseta de cor azul meia-noite e calça tática preta;
- 02 (dois) Pares de meias pretas;
- 01 (um) Cinto de guarnição **com coldre de perna;**
(sem o coldre)
- de 45 mm de largura, com costura reforçada em zig-zag, fvela de ajuste
- rápido.
- 01 (um) Bornal de perna (porta treco);
- 01 (um) Par de coturnos preto;
- 01 (uma) Lanterna tática pequena;
- 01 (um) Kit de primeiros socorros;
- 01 (um) Kit de higiene pessoal;
- 01 (um) Kit de costura;
- 01 (um) Kit de anotações (caderneta e caneta);
- ~~01 (um) Óculos de proteção para tiro com lentes incolor;~~ Item retirado
- ~~01 (um) protetor auricular;~~ Item retirado
- 01 (um) Cantil (com porta cantil) na cor preta;
- 01 (uma) Balaclava na cor preta;
- 01 (um) Porta algema;
- 01 (um) Rede de cabelo para coque (para as mulheres);
- Tonfa;
- Porta tonfa;
- Protetor solar;
- **Boné de cor azul meia-noite** Item inserido
- **Mochila.** Item inserido

6. DA SELEÇÃO





- 6.1. A seleção será por ordem de inscrição e atendimento aos requisitos do edital;
- 6.2. O candidato será considerado APTO e INAPTO no resultado final e convocação para realização do curso.

7. DO CURSO

7.1. O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ESCOLTA TÁTICA SOCIOEDUCATIVO será promovido pela Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional - ESFQP, com carga horária de 30 (trinta) horas, conforme data do cronograma e cidade indicada.

7.2. As condições para certificação se darão pela frequência durante o curso e resultado do teste final. A frequência para aprovação será de 100% (cem por cento) do total da carga horária prevista, ressalvadas faltas devidamente justificadas no limite máximo de 10% (dez por cento) da carga horária prevista.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O processamento desta seleção será realizado pela Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SASPDCA, por meio da Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional – ESFQP.
- b. Em caso de novas vagas ou desistência, serão chamados os demais candidatos para o respectivo preenchimento conforme ordem de inscrição.
- c. O descumprimento de qualquer das exigências deste Edital implicará na eliminação do candidato.
- d. Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão resolvidos pela Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional –





ESFQP.

9. DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CURSO

Em caso de transgressão disciplinar durante o curso, o aluno será julgado pela Comissão Disciplinar composta por Presidente, Relator e Secretário, designada por Portaria SECIJU/TO, da Secretaria de Cidadania e Justiça, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins até o início do curso.

Será considerada transgressão:

- Insubordinação;
- Agressão verbal ou física contra o colega ou instrutor;
- Chegar atrasado – tolerância de 15 min;
- Lesar patrimônio físico durante a realização do curso;
- Não utilizar uniforme e acessórios, conforme o edital;
- Não observar as regras de higiene e asseio pessoal no ambiente do curso;
- Não observar os canais de comando e comunicação;
- Deixar de comunicar falta ou irregularidade que tome conhecimento;
- Alimentar-se durante as aulas, salvo nos casos de prescrição médica;
- Fumar em local proibido ou durante as aulas;
- Sair do local das atividades do curso sem autorização.

Os casos de transgressão serão levados à comissão e o aluno poderá ser desligado do curso.

Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança
e do Adolescente -
SASPDCA





ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL INTERNO – SAPDCA/ESFQP – nº 01/2020
ESCOLTA TÁTICA – SOCIOEDUCATIVO

Servidor:

CPF:

Matrícula:

Cargo:

Unidade:

Email:

Telefone:

Condições de Saúde:

Marque com sim, em caso positivo:

Asma:

Hipertensão:

Diabetes:

Problemas cardíacos:

Alergia:

Outros:

Declaro que li e concordo com as normas desse edital.

Palmas-TO, de de 2020.

Assinatura





ANEXO II

Formulário de Interposição de Recurso

RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO – TREINAMENTO EM ESCOLTA TÁTICA – SOCIOEDUCATIVO

Autor:

CPF:

Matrícula:

Cargo:

Assunto: Recurso contra resultado provisório

Exposição de Motivos

Palmas -TO, ___ de ___ de 2020.

Assinatura

